PORTARIA Nº 289/2017.

De 14 de Agosto de 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DA LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Premio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, referente ao período aquisitivo 10/12/2007 a 10/12/2017 a servidora **LUZIA DIAS SOARES RIBEIRO,** brasileira, portadora do CPF sob o nº 593.349.759.20, servidora no cargo de PROFESSORA, devidamente matriculado sob o nº 975**,** a partir de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal